Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 940
Em 05 / 08 / 08
Servidor - Matrícula 086

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 57/2008

Dispõe sobre a denominação da Rua "Nilson Martins da Cunha".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, *Aprova:*

Art. 1º Fica denominada de Rua "Nilson Martins da Cunha", toda a extensão da "Rua Projetada" que mede 100m (cem metros), que tem início nas proximidades da residência do Sr. Mauro Cesar Hoffman e término nas proximidades da residência do Sr. Wolmar Roque Loss, no Loteamento Dulce Ville, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2008.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, n° 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação

A proposta de identificar a "Rua Projetada" no Loteamento Dulce Ville com o nome do Senhor Nilson Martins da Cunha, é uma sincera homenagem que esta Casa fará ao morador Nilson e sua esposa a Senhora Maria Dulce Cavallini Martins da Cunha, que na década de 50 conheceram o Município de Domingos Martins e diante do encantamento com as belezas naturais, com o clima tranqüilo em meio à natureza e toda cultura trazida pelos imigrantes alemães decidiram que aqui seria o melhor lugar para morar e educar seus filhos.

Compraram uma propriedade e construíram sua residência nas proximidades da Rodovia João Ricardo Schörling, e com o passar do tempo abriram estradas e lotearam o terreno que mais tarde recebeu o nome de Loteamento Dulce Ville.

O casal morou no loteamento até a data em que faleceram e neste mesmo local seus filhos construíram suas residências e hoje criam netos e bisnetos do Sr. Nilson e da D. Maria Dulce.

O exemplo de carinho e lealdade com a comunidade martinense, motivam a apresentação da referida matéria.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2008.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vereador

CARTÓRIO ANTONIO MARIA

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CARAPINA
MUNICÍPIO DA SERRA — COMARCA DE VITÓRIA — ESTADO DO ESP. SANTO

Antonio Maria Soares Fernandes
TITULAR

Doc. 03

ÓBITO Nº 6.554.-

JOÃO SOARES FERNANDES, Tabelião e Oficial do Registro Civil do Distrito de Carapina, Município da Serra, Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc..........

C E R T I F I C A que em 28 de JUNHO de 1995, no livro nº C-14, à folha 211, foi feito o REGISTRO de óBITO de NILSON MARTINS DA CUNHA., falecido(a) em 27 de JUNHO de 1995. à(s) 16,00 hora(s), neste distrito, no(a) RODOVIA BR 101 CARAPINA, SERRA=ES (VIA PÚBLICA). sexo MASCULINO, de profissão APOSENTADO-, natural de VITÓRIA-ES., residente Domingos Martins-ES., com SETENTA E QUATRO (74) ANOS de idade, estado civil VIUVO. filho de JOSÉ MARTINS DA CUNHA. e Dª EUTHALIA CARVALHO MARTINS DA CUNHA. Foi declarante JOSE MARTINS DA CUNHA NETO. óbito atestado pelo Dr.(ª) ROGERIO TARQUETA-CRM-ES 2355., que deu como causa da morte MORTE SÚBTA-ANEURISMA DE AORTA -MIOCARDIOPATIA -INSUFICIENCIA R.GRAVE- D.P.O.C. o sepultamento será(foi) feito no cemitério de JARDIM DA PAZ, Laranjeiras,Serra-ES, dia 28/06/95 as 10,00 horas. Observações: BENEFICIO 08423658-18.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Carapina, Serra-ES, 28 de JUNHO de 1995.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
TEREZINHA JOSEFA VIVALDI
Escrevente Autorizado

Cartório ANTÔNIO MARIA
TABELIONATO REGISTRO CIVIL
JOÃO SOARES FERNANDES
TABELIÃO E OFICIAL
AV. CASTELO BRANCO, 1647
CX. P. 040040 - CEP 29160-970
DIST. CARAPINA - MUN. SERRA
COMARCA DE VITÓRIA - ES
FONE: 228-1422

SOLICITAMOS ATRAVÉS DESTE, A NOMEAÇÃO DAS RUAS DO CONDOMINIO RESIDENCIAL DULCE VILLE, EM NOME DO NILSON MARTINS DA CUNHA E MARIA DULCE CAVALLINI MARTINS DA CUNHA.

1 - Paulo Sérgio Tarquetto Filho	Doc.: RG: 14776	57 - SSP/ES
2 - Angela da Cunha Tarquetto	Doc.: RG: 307.6	47 SSP/ES
3 - Nara da Maia Tarquetto	Doc.: RG. 181.09	- SSP/ES.
4 - José Roberto Tarquetto	Doc.: RG 17052	- IITP/ES
5 - Rosana da Silva	Doc.: 132.745	.137-92
6 - Monica Jana P. Vieira	Doc.: 343.289.	207-15
7 - Rhuan R. W. Miranda	Doc.: CPF: 125.69	1567-64
8 -	Doc.: 393.776.	ES
9 - Francisco Souza Araujo	Doc.: 1.128.106-8	
10 - Jaqueline Loureiro Rocholt	Doc.: 1544 22	ES
11 - Wellington Pereira	Doc.: 0708	7577.60
12 - Aguilar Paiva de Oliveira	Doc.: 821.353.	557-04
13 - Nilson Schroeder	Doc.: 978.02	2.047.04
14 - Paulo Sergio Tarquetto	Doc.: 3281130	57-49
15 - Rodrigo M. Rodrigues	Doc.: 1026 27	ES
16 - Thula Fernanda Frold	Doc.: 1.051 2	36-ES
17 - Angelica da C. Tarquetto	Doc.: 111.311.93	7-83.
18 -	Doc.: 042.35	3.027-52
19 -	Doc.: 1.183.	520
20 -	Doc.: RG- 148	638 ES
21 - Valdete Sobreira Santos	Doc.: 100.306	36f-10 CPF
22 - Gaudencia B. Coelho	Doc.: 1.070	44 ES.
23 - Dezzie Herbert de Lima	Doc.: 1.065.	45

Abaixo assinado original no Projeto de Lei nº 56/2008.

HISTÓRICO DE NILSON MARTINS DA CUNHA
E MARIA DULCE CAVALLINI MARTINS DA CUNHA

Na década de 50, Nilson Martins da Cunha e Maria Dulce Cavallini Martins da Cunha, moradores do municio de Vitória, adquiriram um terreno no Município de Domingos Martins, pois gostaram muito do lugar.

Após a aquisição, resolveram mudar para lá com toda sua família, passando assim a residir e domiciliar.

Vendo que o local merecia um melhor tratamento que havia sendo feito até o momento, fizeram várias melhorias, abriram estradas e lotearam o terreno, para dar assim função social a propriedade, sem de qualquer modo abrirem mão de residir e domiciliar na propriedade.

Moraram na propriedade ate o falecimento, onde deixaram seus herdeiros que ali também continuam residindo e domiciliando ou que construíram casas para temporada, e que como de sua vontade, foram criados seus filhos, seus netos e estão sendo criados seus bisnetos

Pelo acima narrado, requeremos de forma a homenageá-los, que seja dado os nomes das ruas do Residencial Dulce Ville, aos grandes idealizadores do residencial hoje transformado.